



PORT. Nº	1111
PUBLICADA NO	
DIÁRIA DE	22/07/16
SER. Nº	2
Pág.	21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1111, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017099/2016-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **AGNALDO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/07/16
CAS/DAP/UFAL